

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 217, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

1 - Alterar a Especialidade de 6 (seis) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal desta Corte, originários das vacâncias, por aposentadoria, dos cargos anteriormente ocupados por MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA SILVA, ALZIRA MARIA RODRIGUES, REGINA LÚCIA BARROZO, ANA MARIA BATISTA NUNES, CLEUZA RODRIGUES PEREIRA e MARIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade.

2 - Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância, por falecimento, de ROSANE DE BARROS ARAUJO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 218, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a determinação contida no art. 11 da Resolução nº 13, de 21/3/2006, e no art. 6º da Resolução nº 14, de 21/3/2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o constante do § 6º do art. 39 da Constituição Federal, nas Leis n.ºs 12.771/2012 e 12.774/2012, e na Portaria n.º 6, do Conselho Nacional de Justiça, de 17/1/2013, resolve:

Publicar os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho, conforme os Anexos I a III.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIO DE MAGISTRADOS
LEI Nº 12.771/2012

CARGO	VALOR (R\$)
Ministro do TST	26.656,33

ANEXO II

RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
LEI Nº 11.416/2006 (ANEXOS VI e VII)

CARGO	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ - 04	11.686,76	7.596,39
CJ - 03	10.352,52	6.729,14
CJ - 02	9.106,74	5.919,38
CJ - 01	7.945,86	5.164,81

RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS
LEI Nº 11.416/2006 (ANEXO VIII), com a redação dada pela Lei
n.º 12.774/2012

CARGO	VALOR DA FUNÇÃO COMISSONADA (R\$)
FC - 06	3.072,36
FC - 05	2.232,38
FC - 04	1.939,89
FC - 03	1.379,07
FC - 02	1.185,05
FC - 01	1.019,17

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
LEI Nº 12.774/2012 (ANEXO II)

CARGO	CLASSE	PA-DRAO	VENCIMENTO (R\$)	GAJ (R\$)	TOTAL (R\$)
Analista Judiciário	C	13	6.957,41	4.313,59	11.271,00
		12	6.754,77	4.187,96	10.942,73
		11	6.558,03	4.065,98	10.624,01
	B	10	6.367,02	3.947,55	10.314,57
		9	6.181,57	3.832,57	10.014,14
		8	5.848,22	3.625,90	9.474,12
		7	5.677,88	3.520,29	9.198,17
		6	5.512,51	3.417,76	8.930,27
		5	5.351,95	3.318,21	8.670,16
	A	4	5.196,07	3.221,56	8.417,63
		3	4.915,86	3.047,83	7.963,69
		2	4.772,68	2.959,06	7.731,74
		1	4.633,67	2.872,88	7.506,55
Técnico Judiciário		C	13	4.240,47	2.629,09
	12		4.116,96	2.552,52	6.669,48
	11		3.997,05	2.478,17	6.475,22
	B	10	3.880,63	2.405,99	6.286,62
		9	3.767,60	2.335,91	6.103,51
		8	3.564,43	2.209,95	5.774,38
		7	3.460,61	2.145,58	5.606,19
		6	3.359,82	2.083,09	5.442,91
		5	3.261,96	2.022,42	5.284,38
	A	4	3.166,95	1.963,51	5.130,46
		3	2.996,17	1.857,63	4.853,80
		2	2.908,90	1.803,52	4.712,42
		1	2.824,17	1.750,99	4.575,16
Auxiliar Judiciário	C	13	2.511,37	1.557,05	4.068,42
		12	2.403,23	1.490,00	3.893,23
		11	2.299,74	1.425,84	3.725,58
	B	10	2.200,71	1.364,44	3.565,15
		9	2.105,94	1.305,68	3.411,62
		8	1.992,37	1.235,27	3.227,64
		7	1.906,58	1.182,08	3.088,66
		6	1.824,48	1.131,18	2.955,66
		5	1.745,91	1.082,46	2.828,37
	A	4	1.670,73	1.035,85	2.706,58
		3	1.580,63	979,99	2.560,62
		2	1.512,57	937,79	2.450,36
		1	1.447,43	897,41	2.344,84